PREFEITURA DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	ERMELINO MATARAZZO
NOME DA OSC	SOCIEDADE DE AMIGOS DE VILA MARA, JARDIM MAIA E VILAS ADJACENTES
NOME FANTASIA	CENTRO DE ACOLHIDA MARIA ISABEL CARVALHO
TIPOLOGIA	CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES EM SITUAÇAO DE VIOLÊNCIA
EDITAL	178/SMADS/2020
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2020/0005518-9
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	225/SMADS/2020
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira
RF DO GESTOR DA PARCERIA	8183163
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	06/10/2022
PERÍODO DO RELATÓRIO	Outubro/2022 a Março/2023
GESTOR SUPLENTE:	Ricardo Estevam – RF 654.215.8

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 06/10/2022, delibera pela:

(x) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

( ) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS,** determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

Conforme acima indicado, fica aprovada a execução do objeto conforme Artigo 126 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Ressaltamos que a análise do ajuste financeiro mensal é fundamental para a avaliação e monitoramento da parceria, contudo, salientamos que esta Comissão de Monitoramento e avaliação é composta por profissionais formados em Serviço Social, e que a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o preconizado na Resolução 557/CFESS no parágrafo segundo do artigo 4º "o/a assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu numero de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.

Data: 11 / 09 / 2023

Velluma Faria Real Leite Assistente Social CRESS: 52584	Janaina Ap. Moura de Moraes Campos Coordenadora CRAS EM RF: 9126503	Janaina de Cassia Maia Bonafé SASEM 648.495.8
Carimbo e assinatura membro Comissão de Monitoramento e Avaliação	*Carimbo e assinatura membro Comissão de Monitoramento e Avaliação*	*Carimbo e assinatura membro Comissão de Monitoramento e Avaliação*